



**Estratégia**  
Concursos



@profcelsonatale



t.me/profcelsonatale

**Economia para Concursos**



**Estratégia**  
Concursos



# PAGAMENTOS

## ARRANJOS, INSTITUIÇÕES E SERVIÇOS



Conjunto de regras e procedimentos que disciplina a prestação de determinado serviço de pagamento ao público aceito por mais de um recebedor, mediante acesso direto pelos usuários finais, pagadores e recebedores.

## EXEMPLOS

- ▶ compras com cartões de crédito, débito e pré-pago, sejam em moeda nacional ou em moeda estrangeira;
- ▶ transferência de recursos, como TED e DOC;
- ▶ pagamentos instantâneos (Pix);
- ▶ cheques; e
- ▶ boletos.



## USUÁRIOS

pessoas em geral que fazem uso do arranjo para realizar pagamentos e recebimentos.



## INSTITUIDOR DE ARRANJO DE PAGAMENTO

pessoa jurídica responsável pelo arranjo de pagamento e, quando for o caso, pelo uso da marca associada ao arranjo de pagamento. O Banco Central, por exemplo, é o instituidor do Pix, Ted, Doc e Boleto.



## INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO (IP)

pessoa jurídica que, aderindo a um ou mais arranjos de pagamento, tenha como atividade principal ou acessória, a prestação de **serviços de pagamentos**.

**Aportes ou saques**

**Instruções de pagamento**

Gestão de **Conta de Pagamento**

Emissão de **instrumento de pagamento boleto, cartões**

Credenciar a **aceitação** de instrumento de pagamento

Executar **remessa de fundos**

Converter **moeda física ou escritural em moeda eletrônica.**

**Outras atividades**

## Tipos de instituição de pagamento | P

**Emissor de moeda eletrônica**

**Emissor de instrumento de pagamento pós-pago**

**Credenciador**

# REGULAÇÃO E SUPERVISÃO

Não integram o SPB e não são regulados ou supervisionados pelo Banco Central, arranjos de pagamento:

- a) que apresentem **volumetria inferior** a:
  - o R\$20 bilhões de valor total das transações, acumulado nos últimos doze meses; **e**
  - o 100 milhões de transações, acumuladas nos últimos doze meses.
- b) aceitos apenas na rede de estabelecimentos;**
- c) destinados exclusivamente para o pagamento de **serviços públicos** prestados diretamente pelo poder público ou sob regime jurídico de outorga, concessão, permissão ou autorização.
- d) em que o instrumento de pagamento for oferecido no âmbito de **programa destinado a conceder benefícios** a pessoas naturais em função de relações de trabalho, de prestação de serviços ou similares, instituído por lei ou por ato do Poder Executivo federal, estadual ou municipal

## (INÉDITA/Prof. Celso Natale)

O conjunto de regras e procedimentos que disciplina a prestação de determinado serviço de pagamento ao público aceito por mais de um recebedor, mediante acesso direto pelos usuários finais, pagadores e recebedores é o(a)

- a) Instituição de Pagamento.
- b) Instrumento de Pagamento.
- c) Sistema de Pagamento.
- d) Arranjo de Pagamento.
- e) Serviço de Pagamento.

## (INÉDITA/Prof. Celso Natale)

Pessoa jurídica responsável pelo arranjo de pagamento e, quando for o caso, pelo uso da marca associada ao arranjo de pagamento é o(a)

- a) Sistema de Pagamento.
- a) Instituição de Pagamento.
- c) Instrumento de Pagamento.
- d) Serviço de Pagamento.
- e) Instituidor de Arranjo de Pagamento.

## (INÉDITA/Prof. Celso Natale)

Entre as atividades de pagamento desenvolvidas no âmbito de arranjos de pagamento NÃO SE INCLUI o(a)

- ✓ a) disponibilização de serviço de aporte ou saque de recursos mantidos em conta de pagamento.
- ✓ b) facilitação da instrução de pagamento relacionada a determinado serviço de pagamento, inclusive transferência originada de ou destinada a conta de pagamento.
- ✓ c) gestão de conta de pagamento.
- ✓ d) emissão de instrumento de ~~câmbio~~ e credenciamento da aceitação de moeda fiduciária.  
*pagamento*
- ✓ e) execução de remessa de fundos.

## (INÉDITA/Prof. Celso Natale)

De acordo com as normas que regem os arranjos e instituições de pagamento, faz parte do Sistema de Pagamentos Brasileiro e se submete à supervisão do Banco Central o arranjo que:

- X a) apresente, no último ano, volumetria superior a R\$20 bilhões em valor ou mais de 100 milhões de transações.
- X b) cujo instrumento de pagamento for oferecido de âmbito de programa de benefícios.
- X c) aceitos apenas na rede de estabelecimentos.
- d) apresente, nos últimos doze meses, valor total superior a R\$30 bilhões e total de transações superior a 150 milhões.** **20 ✓**
- X e) destinadas exclusivamente para pagamento de serviços públicos.



# OBRIGADO



@PROFCELSONATALE

 PROFESSOR  
CELSO NATALE



**Estratégia**  
Concursos